

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS ASSOCIADOS

Prezados associados,

A partir de questionamentos de associados sobre o conteúdo disponibilizado no site da SIM, identificamos um erro operacional na publicação do arquivo comparativo “de/para” referente às alterações estatutárias previstas para apreciação na Assembleia Geral de 16 de outubro de 2026.

Verificamos que o arquivo divulgado não corresponde à proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo. As circunstâncias e causas desse erro operacional ainda estão sendo apuradas.

A proposta aprovada por unanimidade na 362ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de julho de 2026, conforme Ata nº 362 e NT_DIREX nº 039/2026, e ratificada por unanimidade na reunião extraordinária de 8 de outubro de 2026, conforme Ata nº 366, consiste nas seguintes alterações:

Artigos	Pontos alterados	Justificativa
1º e 39	Identificação das Patrocinadoras Instituidoras, em lugar da referência apenas às Patrocinadoras.	Explicitar quais patrocinadoras possuem essa condição e a prerrogativa de indicação de representantes.
35	Realização das eleições até 30 de junho, após a aprovação das contas do exercício anterior.	Mitigar o risco de conselheiros recém-empossados terem de apreciar e assinar contas de um exercício cuja gestão não acompanharam.
45	Indicação do Diretor Executivo pelo Conselho Deliberativo como um todo, em vez de apenas pelos conselheiros eleitos, com exclusão do § 1º e do § 4º e de seus incisos.	Assegurar a participação de todo o Conselho na escolha do Diretor Executivo.
63	Adequação da regra de transição dos mandatos ao novo calendário eleitoral.	Garantir a continuidade dos Conselhos até a posse dos sucessores e preservar a alternância entre representantes eleitos e indicados.
64 e 65	Exclusão de regras transitórias aprovadas na versão anterior do Estatuto, cuja finalidade já foi cumprida.	Retirar disposições que se aplicavam à implantação da versão anterior e não são mais necessárias.

Alterações que excedam o conteúdo acima não integram a proposta ratificada pelo Conselho Deliberativo. A alteração do Estatuto Social depende de apreciação e aprovação pela Assembleia Geral.

Para assegurar o esclarecimento dos associados antes de qualquer deliberação, o Conselho decidiu, por unanimidade, cancelar o Edital de Convocação publicado em 06 de outubro de 2026. Portanto, a Assembleia Geral anteriormente convocada não será realizada em 16 de outubro de 2026.

A data e o horário inicialmente reservados serão aproveitados para **um encontro de esclarecimentos e diálogo com o Conselho Deliberativo**. Convido os associados a participar desse encontro em 16 de outubro de 2026, às 18h30. A participação poderá ser virtual por meio do link:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F217379766719982%3Fp%3DHLqAit4A4ujI8Acuc9%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=4c0e4065-06eb-4186-9ff4-3a87419fe19f&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

ou presencialmente, no Faial Prime Suítes, Rua Felipe Schmidt, nº 603, Centro, Florianópolis/SC.

Estarei presencialmente disponível para receber os associados, ouvir suas contribuições e esclarecer quaisquer dúvidas sobre a proposta. O encontro terá caráter informativo e participativo, sem deliberação ou votação de alterações estatutárias.

Somente após esse debate será definida a nova data da Assembleia Geral, que será divulgada por meio de novo Edital de Convocação, observados os prazos e procedimentos previstos no Estatuto Social.

09 de outubro de 2026.

Fernanda de Figueiroa Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

SIM_Nota_Esclarecimento_09102026_vf.pdf

Documento número #3c2e7fb1-5575-475d-837b-35585bc88bc7

Hash do documento original (SHA256): 1f6ae7402ce3ec6210cc690e8a73b538f29f38f2c2bda898c57ab30043648900

Assinaturas**Fernanda de Figueiroa Freitas**

CPF: 927.946.105-20

Assinou como presidente em 09 out 2026 às 22:15:32

Log

- 09 out 2026, 21:21:17 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b criou este documento número 3c2e7fb1-5575-475d-837b-35585bc88bc7. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2026 (21:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2026, 21:21:56 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: *****6116 para assinar como presidente, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 48988356116; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 09 out 2026, 22:15:32 Fernanda de Figueiroa Freitas assinou como presidente. Pontos de autenticação: Whatsapp 48988356116. CPF informado: 927.946.105-20. Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 out 2026, 22:15:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c2e7fb1-5575-475d-837b-35585bc88bc7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c2e7fb1-5575-475d-837b-35585bc88bc7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.